



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-079-SEMUTS

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de arranjo de pagamento aberto para prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões bandeirados Vale Alimentação dotados de chip de segurança e pagamento por aproximação, para atendimento ao Programa Auxílio Vitória (Lei Municipal nº. 342 de 02 de junho de 2022), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230001, o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social e de outro lado a firma **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central, no município de Rio Verde, estado de Goiás, CEP 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500, e-mail: contabilidade@volus.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 750.371 2ª VIA SSP/GO e CPF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado à Rua Filadelfo Cruviel, 267, QD. 02, LT 37, CEP 75909-394, Bairro Araguaia, no município de Rio Verde, estado de Goiás, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230001, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-079-SEMUTS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230001, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-079-SEMUTS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 11/01/2023 a 11/01/2024, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 11/01/2024 a 11/01/2025, conforme autoriza Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

08 244 0002 2.089 - Manutenção do Auxílio Vitória

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Finanças a Pessoas Físicas

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 04 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE
VITÓRIA DO XINGU/PA
AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
CPF: 236.491.001-34

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____